

Extrato do Sétimo Termo Aditivo Nº 018/2022/01/07-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2024/00590

Objeto: 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de vigência 90 (noventa) dias, totalizando 870 (oitocentos e setenta) dias, com término previsto em 27/07/2024.

1.2. E aditar 90 (noventa) dias ao prazo de execução, totalizando 677 (seiscentos e setenta e sete) dias, cujo término está previsto para o dia 28/04/2024.

Assinatura: 05/02/2024

PARTES: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 01.898.295/0001-28, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 024/2023/01/01-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2022/08345.06

Objeto: 1.1. O CONSÓRCIO SYSTRA - MOYSES & PIRES - RHEIN SCHIRATO, inscrito no CNPJ sob o nº 49.826.612/0001-27, através do processo SINFRA-PRO-2022/08345.06 solicitou a retirada da empresa RHEIN SCHIRATO, com concordância de todas as partes. Desta forma, a Constituição do Consórcio executor, constante no preâmbulo do Instrumento Contratual nº 024/2023, passa a ser conforme segue: A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, com sede no Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.415/0022-79, neste ato, representada pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Sr. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 0073XX SSP/MT e do CPF nº 161.913.XXX-91, e o CONSÓRCIO SYSTRA - MOYSES & PIRES, inscrito no CNPJ sob o nº 49.826.612/0001-27, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, 18º andar - Bairro: Vila Olimpia, na cidade de São Paulo/SP, doravante denominado CONTRATADO, composto pelas empresas Systra Engenharia e Consultoria Ltda (77,5%), inscrita no CNPJ nº 52.635.422/0001-37, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, 18º andar, São Paulo/SP, Moyses & Pires (22,5%), inscrita no CNPJ nº 19.453.651/0001-65, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 413, Conjunto 122, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.534-011, cuja liderança será exercida pela empresa SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (Cláusula Quarta do Termo de Constituição), e será representado pelo Sr. BRUNO MEIRELES NAVES, portador da carteira de identidade nº 13.742.XXX MG, e CPF 096.541.XXX-84, resolve celebrar o presente Termo Aditivo conforme fundamentos e cláusulas seguintes:

Assinatura: 06/02/2024

PARTES: CONSÓRCIO SYSTRA - MOYSES & PIRES, CNPJ: 49.826.612/0001-27, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f331046b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar